



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 12/2021

EMENTA: Decreta ponto facultativo.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado de 16 de Fevereiro de 2021 (terça feira), feriado de carnaval:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos próximos dias 15 de Fevereiro (segunda feira) e 17 de Fevereiro (quarta feira) de 2021, em todas as repartições públicas municipais, retornando para o trabalho no dia 18 de Fevereiro (quinta feira) de 2021, em horário normal.

Art. 2º. Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser definida pelas respectivas secretarias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 08 de Fevereiro de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal